



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2018
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018.
- DECRETO Nº. 108/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIAS DE CARGOS PÚBLICAS POR MOTIVO DE APOSENTADORIAS DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 109/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018 - DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 079/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 026/2018, dia 16/08/2018 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de Quixabeira-BA, (referente ao lote I). Pregão Presencial 027/2018, dia 16/08/2018 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, transportando professores e alunos do município. Os Editais e anexos, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 06 de agosto de 2018, Bruno Fagner Novais e Cunha, Pregoeiro Oficial.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Concorrência Pública 001/2018, dia 06/09/2018 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de escola com 12 salas de aulas, no Município de Quixabeira - Bahia. Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026.

Quixabeira - BA. 06 de agosto de 2018.

BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA
Presidente da COPEL

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 108/2018
DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIAS DE CARGOS PÚBLICAS POR MOTIVO DE APOSENTADORIAS DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira Lei nº. 050/93.

CONSIDERANDO o Decretos executivos de números 161, 245 e 250 de 2017 e 041, 042, 043, 078, 099, 100, 101 e 102 de 2018 que institui aposentadorias da servidores por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada **VACÂNCIAS** dos seguintes cargos efetivos abaixo relacionados, em virtude das aposentadorias de servidores descritos abaixo.

CARGO	SERVIDOR APOSENTADO
PROFESSOR	ELIETE MOREIRA SANTOS
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	FIDELCINA COSTA CARNEIRO
PROFESSOR	GISÉLIA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
TELEFONISTA	JOANA MARIA DE ARAUJO SILVA
PROFESSOR	NEUZA SOUSA RODRIGUES COSTA
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	TERESA MARQUES DA SILVA
MOTORISTA	BALDOMIRO RODRIGUES DE SOUSA
AUX. DE ENFERMAGEM	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA
PROFESSOR	ADELICE ALVES DOS SANTOS

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



GUARDA MUNICIPAL	DERALDINO DE JESUS ALMEIDA
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FLORENILDO NOVAIS DE ARAUJO

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº **050/93**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de Agosto de 2018.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal


GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 109/2018
DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor LIZÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, e CLOTILDES SOUSA GONÇALVES, ambos moradores antigos do município, ocorrido no último sábado dia 04 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que prestavam de muita estima pela população quixabeirense e que ele foi um dos primeiros representantes do município, tendo mandatos de vereador nas décadas de 60 e 70

CONSIDERANDO que o mesmo participou ativamente nos movimentos de fundação do município de Quixabeira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Lizânio Gonçalves de Oliveira e sua esposa a Sra. Clotildes Sousa Gonçalves.

Art. 2º - O luto se dá em respeito, com bandeira a meio mastro, não serão suspensos atendimentos nos dias úteis.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Agosto de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 079/2018
DE 26 DE JUNHO DE 2018**

"Cria comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração irregularidade no exercício do cargo publico de servidor e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o expediente interno da lavra do Sr. RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA, dando conta que o Servidor **ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Educação desde 21/03/2003 e, tendo sido admitido para exercer o cargo de Professor. Ocorre que o servidor não comparece ao trabalho para realizar suas atividades assim como não comunicou sua ausência, bem como vem tomando faltas a mais de 60 (sessenta) dias, ferindo a Lei 050/93 Art. 169 I.

Considerando que o processo administrativo disciplinar deverá ser instaurado sempre que a autoridade publica tiver ciência de qualquer irregularidade funcional perpetrada por agente publico;

Considerando que o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, resguarda a todos os acusados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ADENILZA OLIVEIRA DE SOUSA AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, e **ALECIO RIOS DE SOUSA**, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão de Processo Administrativo

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026
CNPJ:16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Disciplinar incubida de apurar a suposta ausência injustificada do servidor
ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – Mostrando-se insuficiente o prazo conferido no artigo anterior, a comissão poderá solicitar a prorrogação por um período Máximo de 60 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 26 de Junho de 2018.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026
CNPJ:16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com